

## **PROFESSOR ARIOSVALDO DE CAMPOS PIRES: UM HUMANISTA (DEZ ANOS DE SUA PARTIDA)**

### ***PROFESSOR ARIOSVALDO DE CAMPOS PIRES: A HUMANIST (AFTER TEN YEARS OF HIS DEPARTURE)***

SHEILA JORGE SELIM DE SALES\*

Dez anos depois, em nossos corações, pulsa a sentida ausência de um dos grandes mestres da Casa de Afonso Pena. Dez anos depois, ruge em nossas almas a imensa saudade do Professor Ariosvaldo de Campos Pires.

Quis a vida me oferecer a ventura de tê-lo como professor e, posteriormente, como co-autor, colega e conselheiro-amigo.

Pude presenciar, na fascinante convivência ao longo de vinte anos, inicialmente como sua aluna, o brilho e a fugaz inteligência de um cultor da ciência do Direito Penal e de um advogado que se destacou, em especial, por sua ética.

Com o decorrer do tempo, já como uma amiga da família, pude desfrutar de perene e afável convívio de seu lar, onde o descobri como esposo, pai e avô extremado. Com o passar do tempo, já como sua colega e co-autora, o descobri como pessoa que soube desempenhar todas as atividades que lhe foram confiadas no curso de sua vida com rara desenvoltura, empenho e versatilidade.

A um só tempo, conseguia resguardar tempo para vivenciar seus valores humanos, seus afetos familiares e para derramar sua alegria àqueles que dele se acercavam.

---

\* Mestre em Ciências Penais pela Faculdade de Direito da UFMG. Doutora em Direito Penal e Criminologia pela *Università degli Studi di Roma-La Sapienza*. Pós-doutora pela *Università degli Studi di Roma-La Sapienza*. Professora Associada de Direito Penal da Faculdade de Direito da UFMG. E-mail: sheilasales@task.com.br

De sua personalidade marcante em todos os aspectos, restaram firmes em minha memória a simplicidade, a serenidade, a alegria, a solidariedade, a paciência, o desprendimento e a elegância, características constantes em sua maneira de se relacionar com a vida e com os dramas cotidianos advindos da advocacia criminal.

Ariosvaldo de Campos Pires nasceu no dia 17.05.1934, na cidade de Abaeté, Minas Gerais. Filho de Ari Álvares Pires, médico oftalmologista, e Celma de Melo Campos Pires, já falecidos, foi o segundo filho, do total de quatro, sendo seus irmãos Arilma, já falecida, Arilze e Arilson.

Casou-se com Acila Mara Veloso Pires, a quem carinhosamente chamava por “Mara”, sua dedicada esposa, empresária, natural de São João Del Rei, Minas Gerais, com quem teve 3 filhos: Ari, Carlos Frederico e Maria Fernanda, todos advogados, casados. Deixou netos: Priscila e Ariosvaldo Neto, filhos de Ari e Jaqueline (nora); João Victor e Matheus, filho de Carlos Frederico e Patrícia (nora); Maria Laura e Maria Helena, filhas de Maria Fernanda e José Arthur (genro).

Foi professor, advogado, jurista e intelectual que deixou uma obra caracterizada, sobretudo, pela sua formação humanista e pela forma solidária de se inserir nas relações humanas, nas diversas instituições onde atuou, no mundo em geral.

Estudou no Colégio Santo Antônio, em Belo Horizonte, e fez o Curso de Direito na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, formando-se em 1959.

Atuou, durante toda a sua carreira, na área de Direito Penal.

Sempre exerceu a advocacia criminal, que o notabilizou em todo o Brasil, pelo brilho e a ética que caracterizaram sua atuação. O compromisso humano que sentia no seu chamado à advocacia, restou em um de seus escritos:

o advogado tem a obrigação de defender o mais empedernido dos criminosos, tanto quanto o médico tem a obrigação de prestar-lhe

a sua assistência, salvando-lhe a saúde e a vida.<sup>1</sup>

Lecionou na Faculdade de Direito da UFMG – na graduação e nos cursos de mestrado e doutorado – como Professor Titular.

Ex-aluno da Faculdade de Direito sobre ele escreveu um de seus mais autorizados biografistas: “De aluno a professor, Ariosvaldo não percorreu caminhos tortuosos, nem improvisações oportunistas. Selecionado dentre outros jovens recém-formados, passou a integrar, na área do Direito Penal e sob orientação de Lydio Machado Bandeira de Mello, um grupo de estudos e pesquisas em tempo integral... Então, passou a lecionar e advogar. Não muito tempo depois, instaurou-se no país o regime militar, com perseguição a professores e alunos da Faculdade. O jovem advogado afirmou-se como um brilhante, seguro e corajoso defensor dos elementos visados, especialmente dos estudantes que, na maioria dos casos, não dispunham de recursos para pagar a defesa. Mesmo quando já conquistados os espaços da fama e do prestígio, jamais discriminou o cliente pelo seu poder econômico. Esta continuou sendo a linha seguida na advocacia”.<sup>2</sup>

Não sem razão um de seus colegas, Professor Emérito da Faculdade de Direito da UFMG a ele refere-se como o “príncipe dos criminalistas”.<sup>3</sup>

Com efeito, a ética, o humanismo e a lealdade impregnaram as mais diversas atividades que exerceu. Sobre ele diz sua própria filha, a advogada e professora Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira:

nosso pai sempre foi um conciliador, mas sem jamais deixar de apontar os erros e indicar os males. Acreditava no trabalho árduo,

---

1 PIRES, Ariosvaldo de Campos. Lembrança de Serrano Neves, In: **Idéias e vultos do direito**. Belo Horizonte, Del Rey, 1993, p. 132.

2 SOUZA, Washington Peluso Albino de. Um depoimento. In: **Quorum; Especial; Ariosvaldo de Campos Pires**. Belo Horizonte: Del Rey. 2004, p. 21.

3 LOPES, Jair Leonardo. O príncipe dos criminalistas. In: **Quorum; Especial; Ariosvaldo de Campos Pires**. Belo Horizonte: Del Rey. 2004, p. 21.

na atuação fecunda, irmanado na crença de que só o devotamento ao trabalho feito com seriedade e honradez é capaz de dignificar o homem.<sup>4</sup>

Foram exatamente suas grandes qualidades de caráter, aliadas ao seu brilhantismo profissional que o conduziram ao desempenho de diversos e honrosos cargos, dentre os quais mencione-se: Presidente da OAB-MG (1971-1975); Conselheiro Federal da OAB (1981-1983); Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais (1990-1992); Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte, nos Governos de Hélio Garcia e Ruy Lage; Presidente do Conselho Nacional de Política; Criminal e Penitenciária, do Ministério da Justiça (1999-2001); Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (1998-2002); Membro da Academia Mineira de Letras (1994).

Foi também Membro da Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais; Membro da Academia de Letras de São João Del Rei; Membro Nato da Academia Mineira de Direito; Cidadão Honorário de Belo Horizonte.

Foi condecorado com diversas medalhas, dentre as quais recordamos aqui a Medalha do Mérito Benjamin Collucci – da 4ª Subseção da OAB-MG – Juiz de Fora, MG e a Medalha da Inconfidência, do Governo do Estado de Minas Gerais.

Deixou-nos, como legado, diversos livros, dentre os quais mencionamos: *A Coação Irresistível no Direito Penal Brasileiro*;<sup>5</sup> *Compêndio de Direito Penal*; parte geral e Parte Especial, obra composta por 3 volumes;<sup>6</sup> *Idéias e Vultos do Direito*;<sup>7</sup> *Crimes*

---

4 PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho. A semente da vida, In: **Quorum; Especial; Ariosvaldo de Campos Pires**. Belo Horizonte: Del Rey. 2004, p. 18.

5 Belo Horizonte; Imprensa Universitária. 1965. Acentue-se que esta foi sua Tese de Livre Docência defendida na UFMG.

6 Rio de Janeiro; Forense.

7 Belo Horizonte: Del Rey, 1993.

*de Trânsito*,<sup>8</sup> livro no qual tive a magnífica oportunidade de ser sua co-autora. Inumeráveis, também, os artigos publicados em revistas especializadas.

Deixando a parte suas obras de conteúdo técnico, nas quais conseguia reunir simplicidade de estilo e profundidade de conhecimento, em todas as demais, de forma especial, desvela-se o homem Ariosvaldo de Campos Pires, o grande humanista dedicado à todas as causas as quais serviu.<sup>9</sup>

Sobre a advocacia, ao proferir palestra para jovens advogados, preconizava:

Esta é a missão mais ingrata dentre quantas se destinam a homens, pois comumente os advogados são transformados em anteparo de choques, ao manipular os ingredientes explosivos da vaidade, da prepotência, da cobiça e do arbítrio. Com efeito, lutar pela paz entre os homens, é lutar pela superação dos egoísmos, caminho único para a objetivação de um equilíbrio sempre difícil de obter e fácil de findar”. [...] Ser advogado é pisar no lodaçal das misérias humanas sem se sujar! É afundar as mãos nas feridas cancerosas do vício e do crime, sem se contaminar. É agir como agiu – o primeiro e mais sublime dos advogados – aquele que um dia defendeu a suprema pecadora sem fazer a apologia do pecado! É colocar-se intimoratamente ao lado do pior criminoso, pugnando por um julgamento justo, humano e conforme às leis.<sup>10</sup>

Em seu reconhecido estudo sobre os Autos da Devassa, intitulado *O processo jurídico na inconfidência mineira ou o advogado dos inconfidentes*, após tratar minuciosamente os diversos aspectos técnicos da matéria, volta-se ao final, ao ser humano Tiradentes:

---

8 Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

9 Este aspecto de sua personalidade é claramente cristalizado no escrito Dignificação da advocacia e independência da ordem, cf. PIRES, Ariosvaldo de Campos. Dignificação da advocacia e independência da ordem. In: \_\_\_\_\_. *Idéias e vultos do direito*, Belo Horizonte: Del Rey, 1993, p. 24 (discurso proferido ao deixar a presidência da OAB/MG).

10 PIRES, Ariosvaldo de Campos. Advocacia: guerra que busca a paz. In: \_\_\_\_\_. *Idéias e vultos do direito*, Belo Horizonte: Del Rey, 1993, p. 45.

Submetido à Devassa, revelou a sua nenhuma loucura. A coragem de Tiradentes ressuma do próprio e natural ânimo de se escusar até quando possível. Não é o herói louco. Ele é o de carne e osso. Não o ser acima das humanas possibilidades. A propósito, a minha visão do proto-mártir da Independência, colhido nos bancos escolares, e depois em conferências, cerimônias e em coisas semelhantes, era uma visão dourada, romanceada, em que eu não acreditava.

Após a leitura dos Autos da Devassa, pude formar a verdadeira imagem do homem normal, comum, com os seus defeitos e as suas virtudes, mesclando coragem e medo nas atitudes.

Esta visão faz a verdadeira identidade do herói, sem necessidade de ficções, grandioso, enorme, quase inimaginável na cena em que se movimentou, em época de delações, de terror, vigendo uma legislação terrível, em que a quase tudo se punia com morte.<sup>11</sup>

Pela sua reconhecida cultura jurídica, era assiduamente convidado a proferir conferências e a participar de comissões de exame de mestrado e doutorado, de livre-docência e de concursos para professores nas mais diversas Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior em todo o Brasil.

Participou também, de diversas comissões para a elaboração de leis em nosso país. Foi membro da Comissão para elaborar projeto e reforma da Lei n. 9.072 (Crimes hediondos); Membro da Comissão de Revisão do Código Processo Penal, Portaria nº 402, do Ministério da Justiça; Presidente da Comissão para elaboração de Anteprojeto de Lei sobre Extradicação (Portaria nº 14 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária).

Finalmente, nunca é demais repetir, projetou-se no Tribunal do Júri no Estado de Minas Gerais, sendo, reconhecidamente, um dos maiores tribunos do país.

Manteve-se simples e sereno até o último momento de sua existência, na grandeza de sua humildade, no fascínio de sua personalidade, na profundidade de seus conhecimentos e na retidão de seu caráter.

Descanse em paz, Professor!

---

11 PIRES, Ariosvaldo de Campos. O processo jurídico na inconfidência mineira ou o advogado dos inconfidentes. In: \_\_\_\_\_. *Idéias e vultos do direito*, Belo Horizonte: Del Rey, 1993, p. 176.